

Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Educação



COMUNICADO SME № DE 88, DE 29 DE MAIO DE 2024

Considerando a Resolução SME nº 10 de 21 de dezembro de 2023, e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementaraos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI - Professor de Educação Infantil, PI - Professor Interdisciplinar e PEE - Professor Educação Especial.

No primeiro momento, as turmas serão oferecidas aos professores inscritos para atribuição de Carga Suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2024. Em seguida, as remanescentes serão oferecidas para os demais professores que se interessarem.

SALAS DISPONÍVEIS PARA CARGA SUPLEMENTAR

Escolas Municipais	Classe	Т	OBS
EM JONAS GOMES DE SOUZA	BIIA	Т	90 dias Licença Prêmio
EM JONAS GOMES DE SOUZA	BIIA	Т	Livre
EM SITIO GERASSI	M II A	Т	Licença Saúde até 28/06/24
EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	ETAPA II A	М	Afast. família até 19/06/2024
EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	3º A, 3º B, 3º C, 4º A, 4º B, 5º A, 5º B E 5º C Aulas de Educação Física	М	Licença Prêmio – até 01/10/2024

^{*}As Salas livres são atribuídas temporariamente, até que o professor aprovado pelo concurso 01/2023, compareça.

ATRIBUIÇÕES DAS CLASSES:

DATA: 03/06/2024

HORÁRIO: 10H para as salas da manhã HORÁRIO: 14h para as salas da tarde

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

^{**} As aulas de Educação Física da Escola Municipal Etelvina Delfim Simões, serão atribuídas aos Professores com formação. (O professor deverá apresentar o certificado ou diploma no ato da atribuição)